TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:
Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos para a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, por meio de **registro de preços**, visando atender à demanda da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL).

1. OBJETIVO
Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som, conforme especificações detalhadas nas propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes. Os produtos serão utilizados nas atividades culturais e educacionais da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista.

2. MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS
A aquisição será realizada por meio de **registro de preços**, conforme as disposições da Lei nº Lei nº 14.133/21, com base no procedimento licitatório adequado. O sistema de registro de preços permitirá que a Prefeitura contrate os itens conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, durante o período de validade do registro.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
Os itens a serem adquiridos estão descritos a seguir, com as respectivas quantidades e marcas correspondentes. O fornecimento e entrega dos itens deverão ocorrer dentro do prazo estipulado pela Prefeitura.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / EQUIVALENTE
05	Bumbo 20” Adah Branco Completo	Adah ou equivalente
05	Bumbo 16” Adah Branco Completo	Adah ou equivalente
05	Caixa 14” Adah Branco Completo	Adah ou equivalente
05	Caixa 12” Adah Junior Branco Completo	Adah ou equivalente
05	Bombardino Laqueado Michael 40N	Michael ou equivalente
05	Flugelhorn Laqueado Michael 35	Michael ou equivalente
05	Trombone de Vara Laqueado Michael 35	Michael ou equivalente

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / EQUIVALENTE
02	Prato Orion 16”	Orion ou equivalente
02	Prato Orion 14”	Orion ou equivalente
06	Baqueta Liverpool MB3	Liverpool ou equivalente
06	Baqueta Liverpool MB2	Liverpool ou equivalente
12	Baqueta Liverpool Staccato	Liverpool ou equivalente
20	Suporte RMV PSE0090	RMV ou equivalente

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

O fornecedor deverá garantir que todos os itens sejam entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após a assinatura do contrato. A entrega deverá ser realizada na **Rua Coronel Marcondes, nº 28**, **na sede da Secretaria de Cultura**, localizada no município de Marabá Paulista, no endereço indicado pela contratante.

A entrega deverá incluir a instalação dos equipamentos quando necessário, bem como a entrega de manuais e instruções de operação para cada produto.

5. RESPONSABILIDADES

- **Prefeitura Municipal de Marabá Paulista**: Será responsável pelo pagamento dos produtos conforme as condições acordadas, pela disponibilização do local para a entrega e instalação dos equipamentos, e pela conformidade do processo de licitação com as normas legais aplicáveis.
- **Fornecedor**: O fornecedor será responsável por garantir a entrega dos itens conforme as especificações, em perfeitas condições de uso, bem como realizar a instalação e fornecer suporte técnico para qualquer dúvida relacionada ao uso dos produtos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a **necessidade e pedidos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)**, com base nos itens solicitados e conforme os trâmites financeiros estabelecidos. O pagamento será efetuado em **parcelas ou uma única vez**, conforme os itens solicitados e a entrega realizada. O pagamento ocorrerá **30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento dos itens**, sendo a conferência e aceitação dos produtos realizada pelo setor responsável da Prefeitura Municipal.

O pagamento será **decorrente de emenda parlamentar**, conforme as disponibilidades orçamentárias e as condições da emenda.

7. GARANTIAS

Todos os produtos adquiridos terão **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega e aceitação final. Durante este período, o fornecedor deverá assegurar a substituição de peças defeituosas e prestar o serviço de manutenção necessário sem custos adicionais para a Prefeitura.

8. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

O valor total estimado para a aquisição dos produtos será determinado com base nas propostas comerciais das empresas fornecedoras, observando as quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser **prorrogado por igual período**, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, mediante necessidade e interesse da Prefeitura Municipal, observadas as condições contratuais e legais conforme decreto 035/2025

10. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização do contrato ficará a cargo de **Maria Clara da Silva Santos**, da **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)**. A fiscal do contrato será responsável por acompanhar a execução do contrato, verificar a conformidade da entrega dos produtos e serviços, e garantir que o fornecimento ocorra dentro dos padrões acordados.

11. CONDIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência está sujeito a ajustes conforme novas demandas ou especificações adicionais, de acordo com o interesse da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista.